



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.994, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar a partir de 01 de junho de 2025, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Marina Marcia da Mota, matrícula 902, RG \*\*.435.90\*-, CPF \*\*.597.46\*-, PIS/PASEP \*\*\*585025\*\* - Agente de Apoio Escolar, Anexo I e VI, Tabela 2, Nível B5 Padrão II 9, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 04/06/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219489** e o código CRC **4FB29FEF**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0219489